



Acordo de Cooperação técnica entre Universidade de Brasília
(UnB) e Polícia Federal (PF)

Sector de Desenvolvimento Institucional (SEDIN/DITEC/PF) e
Decanato de Ensino de Graduação (DEG/UnB)



EDITAL 01/2026 – SELEÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) PARA ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO JUNTO À DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL

1. DA APRESENTAÇÃO

No âmbito do Acordo de Cooperação Técnica 22423225/2020, Processo SEI n.º 08059.000510/2020-75, entre Polícia Federal e Universidade de Brasília, a Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal resolve abrir processo seletivo para estágio de estudante de graduação, observada as disposições constantes neste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 2.1. Este processo seletivo tem por objetivo proporcionar aos(às) estudantes da Universidade de Brasília (UnB) a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica;
- 2.2. O processo seletivo destina-se à ocupação das vagas constantes no Anexo A e à formação de cadastro de reserva de estagiários(as) para atender às demandas da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal (DITEC/PF).
- 2.3. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no cadastro de reserva ocuparão as vagas conforme necessidade da DITEC/PF.
- 2.4. O estágio na DITEC/PF consiste no suporte às áreas, setores e serviços periciais ou administrativos desta Diretoria, de acordo com as atividades propostas pelos supervisores.
- 2.5. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a UnB ou a DITEC/PF.
- 2.6. O prazo de validade do processo seletivo será até o término do período letivo de 2026/01 (calendário acadêmico da UnB - período de aulas: 16/03/2026 a 18/07/2026)
- 2.7. A duração do estágio obrigatório será até o término do período letivo de 2026/1 para estudantes matriculados regularmente em componentes curriculares de estágio obrigatório ou estágio supervisionado, conforme apresentação de declaração de matrícula. O prazo poderá ser prorrogado por mais um período letivo caso o curso tenha em sua matriz curricular outro componente curricular de estágio obrigatório ou estágio supervisionado.
- 2.8. A jornada de atividade no campo de estágio será definida de acordo com a carga horária prevista no componente curricular de estágio obrigatório ou estágio supervisionado.

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo para vagas de estágios, candidatos(as) que preencham os seguintes requisitos:
 - 3.1.1. Estar matriculado(a) e ter frequência regular na Universidade de Brasília, em nível de graduação;



Acordo de Cooperação técnica entre Universidade de Brasília (UnB) e Polícia Federal (PF)

**Setor de Desenvolvimento Institucional (SEDIN/DITEC/PF) e
Decanato de Ensino de Graduação (DEG/UnB)**



- 3.1.2. Ser estudante de graduação de um dos cursos elencados no Anexo A;
- 3.1.3. No início do estágio, estar matriculado(a) na disciplina de Estágio Obrigatório do respectivo curso, apresentando o comprovante de matrícula de estágio;
- a) O Termo de Compromisso de Estágio (TCE) apenas será celebrado mediante comprovação de matrícula na disciplina de estágio.
- 3.1.4. Ter cursado no mínimo 2 semestres do curso de graduação;
- 3.1.5. Ter disponibilidade de pelo menos 4 horas diárias, com horários flexíveis.

4. DA AUSÊNCIA DE BOLSA AUXÍLIO

4.1. Por se tratar de um estágio curricular obrigatório sem contraprestação, as vagas de estágios objeto deste edital **não serão remunerados com bolsas e nem com auxílio transporte.**

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O(A) candidato(a) deverá realizar sua inscrição por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.cloud.microsoft/r/8DrqhRApwa> no período de **09/02/2026 a 22/02/2026**, considerando-se sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

5.2. No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar o link para o currículo lattes e informar o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA).

6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo para estagiários(as) será realizado nas seguintes etapas:

6.1.1. **Etapas 1:** análise de currículos, de caráter eliminatório e classificatório, para verificação do cumprimento dos requisitos e atribuição de pontos, no valor máximo de 5 pontos, conforme Tabela de Pontuação a seguir. Após essa etapa, serão escolhidos(as) os(as) candidatos(as) que seguirão para a Etapa 2.

6.1.2. **Etapas 2:** entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, no valor de 5 pontos.

TABELA DE PONTUAÇÃO

Etapa 1 – Análise curricular			
Item		Caráter	Valor
Experiências prévias (cursos, participação em eventos, estágios, trabalho, voluntariado, etc.)		Classificatório	0,5 ponto por atividade
Conhecimento de uso do pacote Office (Word, Excel, Power Point)		Classificatório	1 ponto
Pontuação máxima: 5 pontos			
Etapa 2 - Entrevista			
Item	Conteúdo	Caráter	Valor
Entrevista	Habilidade de comunicação, exposição de motivos e argumentação	Eliminatório e classificatório	5 pontos
Pontuação máxima: 5 pontos			



**Acordo de Cooperação técnica entre Universidade de Brasília
(UnB) e Polícia Federal (PF)**

**Setor de Desenvolvimento Institucional (SEDIN/DITEC/PF) e
Decanato de Ensino de Graduação (DEG/UnB)**



- 6.2. Serão considerados aprovados(as) na seleção os(as) candidatos(as) que obtiverem no mínimo 50% do total de pontos na Etapa 1.
- 6.3. Serão convocados(as) para a Etapa 2 os(as) quatro primeiros(as) colocados(as) de cada área, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida na Etapa 1, observado o item 5.2.
- 6.4. A data prevista para convocação para entrevista é de **23/02/2026**. Os(As) estudantes receberão comunicação pelo e-mail cadastrado na inscrição.
- 6.5. A entrevista será realizada na data prevista de **24 e 27/02/2026**, via plataforma Microsoft Teams.
- 6.6. O resultado das entrevistas será publicado até o dia **06/03/2026**.
- 6.7. A nota final dos candidatos será igual ao total de pontos obtidos conforme Tabela de Pontuação.
- 6.8. Os(As) candidatos (as) habilitados (as) serão classificados (as) em ordem decrescente da nota final.
- 6.9. Eventual desempate entre candidatos(as) será feito com base no Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), prevalecendo o maior.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

- 7.1. Finalizada a etapa da entrevista do processo seletivo para estagiários (as), os(as) selecionados (as) serão comunicados (as) por e-mail com orientações para o envio da seguinte documentação:
- 7.1.1. Documento de identificação oficial com foto (**não pode ser CNH**), que pode ser:
- a) Carteira de Identidade;
 - b) Passaporte; ou
 - c) Carteira de Trabalho.
- 7.1.2. CPF (apenas no caso de não constar o número do CPF no documento de identificação apresentado);
- 7.1.3. Título de eleitor ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- 7.1.4. Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa do Serviço Militar, para os homens;
- 7.1.5. Comprovante de residência;
- 7.1.6. Currículo atualizado em formato PDF pesquisável (Plataforma Lattes);
- 7.1.7. Ficha Cadastral (preenchida manualmente pelo candidato, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital) que deverá ser entregue:
- a) Sua versão digitalizada por e-mail;
 - b) Sua versão original ao supervisor no primeiro dia do estágio.
- 7.1.8. As seguintes certidões, as quais podem ser obtidas na Internet:
- a) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Federal



Acordo de Cooperação técnica entre Universidade de Brasília (UnB) e Polícia Federal (PF)

**Setor de Desenvolvimento Institucional (SEDIN/DITEC/PF) e
Decanato de Ensino de Graduação (DEG/UnB)**



(Link: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

b) Certidão de Quitação Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral

(Link: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

c) Certidões Negativas emitidas pela Justiça Federal de **1ª e 2ª instâncias Cível e Criminal**

(Link: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#!/solicitacao>);

d) Certidões Negativas de **1ª e 2ª instâncias** dos locais onde residiu nos últimos cinco anos: emitida pela respectiva Justiça Estadual ou pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios **Cível e Criminal**.

(Link: <https://cnc.tjdft.jus.br/solicitacao-externa>)

7.1.9. Termo de Responsabilidade (Anexo II do Edital).

7.1.10. Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo (Anexo III do Edital).

7.1.11. Declaração de não parentesco com servidores da Polícia Federal (Anexo IV- Modelo de declaração)

7.2. Após a validação da documentação constante no item 7.1 e seus subitens, e a comprovação de matrícula na disciplina de Estágio Obrigatório do respectivo curso (comprovante de matrícula de estágio), serão firmados os Termos de Compromisso de Estágio (TCEs), obedecendo-se o quantitativo de vagas e a ordem de classificação final dos(as) candidatos(as) habilitados(as), de acordo com as necessidades da DITEC/PF.

7.3. TCE será celebrado com data de início das atividades de estágio no prazo de 10 dias posteriores à celebração do TCE, prazo este para a realização do pré cadastro no sistema de estágios da UnB e coleta das assinaturas dos envolvidos na atividade de estágio, conforme a Lei 11.788/2008;

7.4. O(A) candidato(a) convocado(a) que não apresentar o comprovante de matrícula na disciplina de Estágio Obrigatório será eliminado(a), sendo chamado(a) o(a) próximo(a) do cadastro reserva.

7.5. A falta de apresentação dos documentos no prazo estabelecido pela DITEC/PF no ato da convocação para a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) acarretará na eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo e consequente convocação do(a) próximo(a) habilitado(a).

7.6. O estagiário só poderá iniciar as atividades após a aprovação da documentação pela PF e assinatura do TCE por todas as partes envolvidas no processo.

7.7. O ato de homologação do resultado final deste processo seletivo para estagiários(as) será publicado no aditamento semanal da DITEC/PF, até a data provável de **13 de março de 2026**.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da assinatura do termo de compromisso de estágio, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

8.2 A classificação da seleção de estagiário não assegurará ao(à) candidato(a) o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o termo de compromisso de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância do demais requisitos, das disposições legais pertinentes, bem como ao interesse, juízo e conveniência da Administração Pública.

8.3 O não atendimento, pelo(a) candidato(a), das condições estabelecidas neste edital implicará na sua eliminação do processo seletivo, a qualquer tempo.

ANEXO A - VAGAS DE ESTÁGIO NA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL (2026.1)

ID	Curso	Vagas	Unidade	Supervisor
1	Odontologia	1	Instituto Nacional de Criminalística (INC)	Alexandre Raphael Deitos
2	Biologia/Ciências Biológicas	2	Instituto Nacional de Criminalística (INC)	Melina Calmon Silva
3	Computação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software ou Engenharia Eletrônica	3	Serviço de Perícias de Informática (SEPINF)	Matheus Bichara de Assumpção, João Vitor de Sá Hauck, Fábio Caús Sícoli e João Paulo Vieira Almeida
4	Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Redes de Comunicação	1	Serviço de Perícias em Audiovisual e Eletrônicos (SEPAEL)	Rafael Oliveira Ribeiro
5	Engenharia de Software ou Engenharia de Computação ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia de Redes	1	Serviço de Perícias em Audiovisual e Eletrônicos (SEPAEL)	Daniel de Oliveira Cunha
6	Física (licenciatura) ou Engenharia Mecatrônica	2	Serviço de Perícias em Engenharia Civil (SEPENG)	Clayton Rovigatti Leiva
7	Química ou Engenharia Química	1	Serviço de Perícias em Engenharia Civil (SEPENG)	Odair de Souza Glória Junior
8	Direito	1	Serviço de Perícias em Engenharia Civil (SEPENG)	Rafael Rubin Magro
9	Ciência da Computação, Engenharia de Computação ou Engenharia de Software	1	Serviço de Perícias em Engenharia Civil (SEPENG)	Mateus de Castro Polastro
10	Medicina	1	Serviço de Perícias em Medicina, Odontologia e Antropologia Forense (SEPMOAF)	Francisco Helmer Almeida Santos
11	Odontologia	1	Serviço de Perícias em Medicina, Odontologia e Antropologia Forense (SEPMOAF)	Pedro Henrique Emerick Correa
12	Computação	2	Serviço de Tecnologia da Informação (STI)	Windelimarcos Ferreira de Borba
13	Biotecnologia	2	Setor de Banco de Perfis Genéticos (SEBAN)	Aline Costa Minervino
14	Design Programação Visual	1	Setor de Banco de Perfis Genéticos (SEBAN)	Aline Costa Minervino
15	Geologia	2	Setor de Perícias em Geologia Forense (SEPGEO)	Caio Tadao Joko
16	Medicina Veterinária	3	Setor de Perícias em Meio Ambiente (SEPMA)	Fábio José Viana Costa Sérvio Tulio Jacinto Reis
17	Ciências Biológicas	2	Setor de Perícias em Meio Ambiente (SEPMA)	Alisson Moraes Giani
18	Engenharia Mecatrônica	1	Setor de Perícias em Local de Crime (SEPLoc)	Clayton Rovigatti Leiva

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP – POLÍCIA FEDERAL

FICHA CADASTRAL

DIA/MÊS/ANO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO
(SEM ABREVIÇÕES)

Outros nomes, apelido, alcunha:
Nome da prestadora de serviços ao qual o candidato está vinculado:
Função pretendida:

QUALIFICAÇÃO		
Nacionalidade:	FOTO	
Naturalidade:		
Data de nascimento:		
Sexo:		
Profissão:		
Estado civil:		
CPF:		
RG:		
Filiação: (nome da mãe – data de nascimento - CPF) (nome do pai -data de nascimento - CPF)		
Irmã(s)/Irmão(s): (nome(s) – CPF)		
Filho(s): (nome(s) – CPF)		
Cônjuge/companheiro: (nome – CPF)		

PIS / PASEP número:			
Carteira de trabalho número:			
Série:		Data de expedição:	
Título de Eleitor número:			
Zona:	Seção:	UF:	
Situação militar número:	Expedidor:	UF:	Data:
Carteira Nacional de Habilitação número:			
Data Validade:		Categoria:	UF:
Fator RH:	Tipo sanguíneo:		
E-mail:			
Passaporte:			
Nome de usuário e as redes sociais de que participa:			

Dados relativos a locais de residência:

Endereço residencial atual:	
Telefone fixo c/ DDD:	
Telefone celular c/DDD:	
Em caso de urgência ligar para:	

Dados relativos a locais de trabalho:

Trabalho atual (Função desempenhada, período em que trabalhou e contato)	
Trabalho anterior(Função desempenhada, período em que trabalhou e contato)	

Grau de instrução (marcar com X):

☐ Ensino fundamental	☐ Mestrado
☐ Ensino médio	☐ Doutorado
☐ Ensino superior	☐ PHD
☐ Pós Graduação	☐ Outros (especificar)

Para ensino superior especificar:

1. Nome da instituição: 2. Município/UF: 3. Bacharel em: 4. Data em que finalizou o curso:

Para pós-graduação, mestrado, doutorado e PHD, especificar:

1. Nome da instituição:
2. Município/UF:
3. Nome do curso:
4. Data em que finalizou o curso:

Dados relativos à vida pregressa:

1- Já foi preso ou detido? [] SIM [] NÃO

Se SIM, explicar as circunstâncias que levaram a sua ocorrência:

2- Responde ou respondeu a inquérito policial (IPL) Justiça Militar, Estadual ou Federal?

[] SIM [] NÃO

Em caso de resposta positiva informar:

a) Nº do IPL:

b) Órgão onde foi instaurado:

c) Data de instauração:

d) Tipificação (informar qual foi o crime apurado citando o(s) artigo(s) e lei(s) correspondente(s)):

e) Situação atual (arquivado, encaminhado para a Justiça, etc):

f) Fatos que motivaram a instauração do IPL (breve histórico):

3- Responde ou respondeu a processo criminal na Justiça Federal, Estadual, Distrital ou Eleitoral?

] SIM [] NÃO

Em caso de resposta positiva informar:

a) Nº do processo:

b) Vara de distribuição:

c) Data de autuação:

d) Objeto da petição (informar qual foi o crime citando o(s) artigo(s) e lei(s) correspondente(s)):

e) Situação atual (arquivado, encaminhado para a Justiça, etc):

f) Fatos que motivaram a instauração do IPL (breve histórico):

4- Responde ou respondeu à ação cível?

] SIM [] NÃO

Em caso de resposta positiva informar:

a) Nº do processo:

b) Vara de distribuição:

c) Data de autuação:

d) Fase atual:

e) Fatos motivadores (breve histórico):

5- Responde ou respondeu a Termo Circunstanciado de Ocorrência?

☐ SIM ☐ NÃO

Em caso de resposta positiva informar:

a) Nº do TCO:

b) Órgão onde foi instaurado:

c) Data de instauração:

d) Tipificação (informar qual foi o crime apurado citando o(s) artigo(s) e lei(s) correspondente(s)):

e) Situação atual (arquivado, encaminhado para a Justiça, etc):

f) Fatos que motivaram a instauração do TCO (breve histórico):

6- Foi beneficiado pela Lei 9.099/95 e/ou Lei 10.259/01 (infração penal de menor potencial ofensivo)?

☐ SIM ☐ NÃO

Em caso de resposta positiva informar:

a) Nº do processo:

b) Juizado:

c) Data de instauração:

d) Tipificação (informar qual foi o crime apurado citando o(s) artigo(s) e lei(s) correspondente(s)):

e) Fatos que motivaram a instauração do TCO (breve histórico):

7- Responde ou respondeu à sindicância disciplinar, inquérito administrativo ou processo administrativo disciplinar (PAD)?

] SIM [] NÃO

Em caso de resposta positiva informar:

a) Tipo de procedimento (PAD, Sindicância, etc.):

b) Nº do procedimento:

c) Órgão instaurador:

d) Data de instauração:

e) Resultado do procedimento:

f) Fase atual:

g) Fatos que motivaram a instauração do procedimento (breve histórico):

8- Já foi demitido por justa causa nos termos da legislação trabalhista?

] SIM [] NÃO

Em caso de resposta positiva informar os fatos motivadores:

9- Já foi demitido de cargo público ou destituído de cargo em comissão no exercício da função pública, em qualquer órgão da administração direta ou indireta, nas esferas federal, estadual, distrital e municipal?

] SIM [] NÃO

Em caso de resposta positiva informar os fatos motivadores:

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Outros nomes, apelido, alcunha:

Nome da prestadora de serviços ao qual o candidato está vinculado:

Função pretendida:

Nacionalidade:

Naturalidade:

Data de nascimento:

Sexo:

Filiação: (nome da mãe e data de nascimento)
(nome do pai e data de nascimento)

FOTO

ANEXO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome _____, Cargo
Estagiário, Lotado(a) no(a) _____, declaro que estou ciente de que a
utilização indevida, bem como a divulgação não autorizada, dentro ou fora do ambiente do trabalho de
dados ou conhecimentos sigilosos ou restritos, de que tiver conhecimento em razão do exercício do cargo,
emprego ou função, implicará em sanções administrativas, civis e criminais.

Para efeitos penais, estou ciente que:

Considera-se funcionário público, para os efeitos penais, quem, embora transitoriamente ou
sem remuneração, exerce cargo, emprego ou função pública (art. 327 do CP).

Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou
facilitar-lhe a revelação (art. 325 do CP):

Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa, se o fato não constitui crime
mais grave.

§ 1º Nas mesmas penas deste artigo incorre quem:

I - permite ou facilita, mediante atribuição, fornecimento e empréstimo de senha ou
qualquer outra forma, o acesso de pessoas não autorizadas a sistemas de informações ou banco de dados
da Administração Pública;

II - se utiliza, indevidamente, do acesso restrito.

§ 2º Se da ação ou omissão resulta dano à Administração Pública ou a outrem:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

_____, _____ de _____ de 20____

ASSINATURA

ANEXO III



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO - TCMS

Nos termos do Decreto nº 7845/2012, art. 18, parágrafo único, [qualificação: nome, nacionalidade, CPF], _____,

perante o(a) [órgão ou entidade], declaro ter ciência inequívoca da legislação sobre o tratamento de informação classificada cuja divulgação possa causar risco ou dano à segurança da sociedade ou do Estado, e me comprometo a guardar o sigilo necessário, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e a:

- a) tratar as informações classificadas em qualquer grau de sigilo ou os materiais de acesso restrito que me forem fornecidos pelo(a) [órgão ou entidade] e preservar o seu sigilo, de acordo com a legislação vigente;
- b) preservar o conteúdo das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito, sem divulgá-lo a terceiros;
- c) não praticar quaisquer atos que possam afetar o sigilo ou a integridade das informações classificadas em qualquer grau de sigilo, ou dos materiais de acesso restrito; e
- d) não copiar ou reproduzir, por qualquer meio ou modo:
 - (i) informações classificadas em qualquer grau de sigilo;
 - (ii) informações relativas aos materiais de acesso restrito do (da) [órgão ou entidade], salvo autorização da autoridade competente.

Declaro que [recebi] [tive acesso] ao (à) [documento ou material entregue ou exibido ao signatário], e por estar de acordo com o presente Termo, o assino.

_____, _____ de _____ de 20____

ASSINATURA

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

DECLARAÇÃO

Eu, **Nome completo**, portador(a) do RG nº **XXXXX**, CPF nº **XXXXXXXXXX**, residente no **preencher o endereço**. Declaro sob as penas da lei, que não tenho vínculo de parentesco sanguíneo com nenhum servidor da Polícia Federal.